



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/97.

Súmula: Dispõe sobre alteração de níveis de cargos no Quadro de Servidores da Edilidade e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II do art. 12, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado os níveis dos cargos de provimento em Comissão, constante do Anexo I do Decreto Legislativo nº 024/93, de 17 de novembro de 1993, na forma do Anexo I deste decreto.

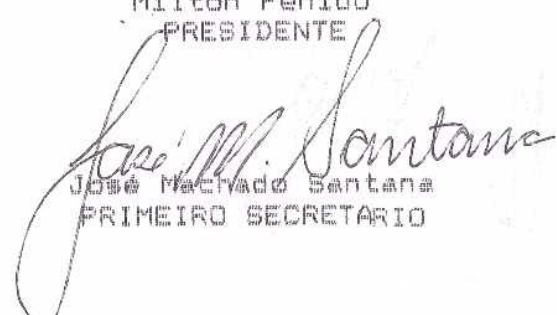
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário VEREADOR ADHEMAR VOLPI, 17 de junho de 1997.


Milton Penido
PRESIDENTE


José Machado Santana
PRIMEIRO SECRETARIO



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

ANEXO I

Parte integrante do Decreto nº 5/97,
de 17/06/97.

SISTEMA DE CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO

Nº CARGO

NÍVEL

01 - Chefe de Setor
01 - Encarregado de Serviços Gerais

CC 6
CC 6